

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.465/2013
ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO Nº 9-012/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA
PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.398.631/0001-76, com sede instalada Avenida Cônego Jerônimo Pimentel, quadra 290, lote 27, bairro Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSENALDO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 4173644 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.689.568-87, com base no **CONTRATO Nº 18.465/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **REFEIÇÕES**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de julho de 2013.

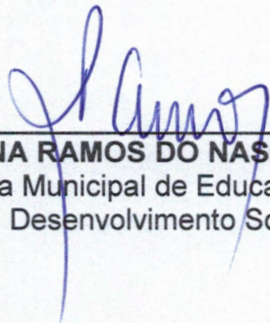
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 02 de julho de 2016.

Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem vigência **Omissis**. [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSENALDO RODRIGUES ROCHA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.465/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2015.

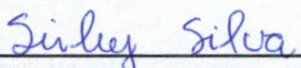


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social.

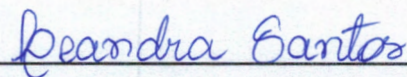


JOSENALDO RODRIGUES ROCHA
Panificio Cabana e Comercio Ltda.

TESTEMUNHAS:



Nome: Shirley Silva
CPF: 725.988.722-68



Nome: Beandra Santos
CPF: 007.881.102-33